



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 021/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO
ENTORNO DO LARGO ARTIFICIAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos
do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a
presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja
justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara
Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe
do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas
providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa promover a
manutenção da iluminação pública no entorno do Lago artificial, já que no estado que se
encontra torna-se propício para o cometimento de atos ilícitos, devido a carência de
luminosidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de fevereiro de 2017.

Andréa Cristina Pepinelle
Andréa Cristina Pepinelle
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaraqalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1842
24/02/2017 10:36:25

Deborá Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES